

57. LUCILDA XAVIER VIANA
58. TERESINHA APARECIDA DIAS DA SILVA
59. ZENIL MARIA VIEIRA LOPES
60. CRISTINA DA LUZ
61. CRISTIANO GOMES RIBEIRO
62. ANTONIO CESAR DE CASTRO
63. HEIJI DA SILVA KAWATAKE
64. CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO
65. CLAYTON DE CARVALHO ESTEVES
66. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MENEZES
67. LENIZA RIBEIRO DA SILVA
68. IVANILDE LAURINDA DE OLIVEIRA FAUSTO
69. CICERO FAUSTO DE OLIVEIRA
70. MARCIA OLIVEIRA NOGUEIRA
71. MILENE GOMES HENRIQUE
72. JANDIRA SCANDOLARA
73. IRACI DA SILVA BRAZ
74. MARIA AUGUSTA ZANONI
75. DARLETE COSME DE AMORIM
76. ALZIRINHA CRISTINA DA ROZA
77. ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA
78. EDINA FABRICIO FERREIRA
79. FRANCISCA ELIZONICE DOS SANTOS SILVA
80. VALDENE DANTAS JALES SANTOS
81. GENESIO ALVES DE ALMEIDA
82. TELMIRA MASCARENHAS BARBOSA RIBEIRO
83. GEVANYLDO DE ALMEIDA
84. ANA TEDESCO
85. AURILENE ALVES MOREIRA
86. CATIA DE SOUZA JUSTINO
87. ANA CRISTINA BRANDAO DA SILVA
88. MARINETE SOUZA RAMOS
89. ANA MARIA COSTA SILVA
90. MARIA DE FATIMA MONTEIRO PINTO
91. ALZINETE BATISTA GARCIA
92. RAIMUNDA SOMBRA FEITOSA
93. TAIANE OLIVEIRA DE SOUSA
94. CIBELI PIRAN DE FREITAS
95. SIRLEI GONCALVES GALDINO
96. MANOEL MIRANDA DA COSTA
97. AGILDETE GONCALVES DE ARAUJO
98. IONAR APARECIDA MAGALHAES DA COSTA
99. SANTINA GALDINO
100. ELISANGELA RUIVO DE OLIVEIRA
101. MARLEDE COSTA DE SOUZA
102. PATRICIA GUARNIER LARGURA BEZERRA
103. FRANCISCO FIRMINO DA ROCHA
104. SONIA ADELIA ZANONI
105. ROBISON MARCONDES DE OLIVEIRA
106. NEIDE MARTINS
107. EVANDIDO DE SANTANA
108. JOANIR DE ABREU
109. NIVIA COSTA VASCONCELOS CAMARA
110. ROSINEIA FERREIRA DA SILVA
111. LUCILENE CABRAL CUNHA
112. MARCIELE DE LINHARES
113. ALZIRINHA CRISTINA DA ROZA
114. IRACI DA SILVA BRAZ
115. ALISON DE VARGAS WITCEL
116. ELIKA OLIVEIRA DE LANA
117. ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA
118. ANTONIO LAERCIO DUARTE DA SILVA
119. ALEXSANDRA MARIA DA ROSA
120. SILBENE FERREIRA DE ARRUDA
121. ROSA MARTINS PADILHA
122. ROSALIA BUENO MAGALHAES DE LIMA
123. ELIAS LEANDRO FERREIRA DA SILVA
124. ELIANE DE CAMPOS ZAMBORSKY
125. HELENA LEANDRO DE SOUSA
126. IVONETE APARECIDA DA SILVA
127. ALEX SANDRO SOARES DA SILVA
128. VANESSA SANTOS SILVA
129. LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI
130. EDNA SIMAO DE OLIVEIRA
131. GLICEA DE OLIVEIRA CHRISTO REIS
132. SIRLEIA LEANDRO DE SOUSA
133. OZENI RODRIGUES NOGUEIRA
134. JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES
135. JANES ALMEIDA DIAS
136. SILVIA PEREIRA DE MATOS
137. ROSANA DO ROSARIO DE CAMPOS OLIVEIRA
138. WANDERLEIA BRUNO
139. EDIVALDO ONOFRE DOS SANTOS
140. BENARDETE MARIA DE SOUZA RIBAS DE PAULA
141. LEANE ZIMMERMANN

142. GEDEON COELHO DA SILVA
143. JUSILENE PEREIRA CORREIA
144. DAIANE ALVES RAMOS
145. ADILA SOMBRA PERRUT
146. MARCIONILIA EGGERT DE JESUS
147. LUCIENE SOUZA DA SILVA
148. ELIZANGELA ALVES MARTINS
149. EROTILDES QUEIROZ DOS SANTOS
150. SIMONE MARIA DOS SANTOS
151. DEBORA BRANDAO MARTINS
152. SAULA CRISTINA PIRES DA SILVA
153. JOCIANE AUXILIADORA DA SILVA
154. LUCIMARA LONDERO
155. MARIA LUCIA DA SILVA
156. MARIA GARCIA MARCIEL
157. ANGELA MARIA SCAQUETTI RUIZ
158. ESDRA DIAS
159. FRANCIELLY JARUCHEWSKI SANTANA
160. LUCIENE XAVIER COTRIM DA SILVA
161. LUCINEIA ALVES DA SILVA COLETTI
162. AURISLEIA ALVES MOREIRA
163. MARIA MADALENA BENTO
164. TANIA DE FATIMA DIAS
165. MARIA RODRIGUES GOMES
166. MARIA RIGO ELIAS
167. JENIFFER THAIS LAYTER
168. FERNANDA BORGES PELEGRINI
169. IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS

Comarca de Brasnorte

Diretoria do Fórum

Portaria

*** A Portaria n. 06/2021-DF em sua integralidade, que altera, em parte, a escala de plantão dos finais de semana, feriados e semanal referente ao mês de fevereiro de 2021 da Comarca de Brasnorte, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

Clique aqui
Caderno de Anexo

Comarca de Feliz Natal

Diretoria do Fórum

Decisão

Feito Administrativo 1050-32 2019.811.0093

Código 87545

"Vistos.

Trata-se de pedido de providências instaurado pela Delegacia Municipal de Feliz Natal para autorização do encaminhamento das armas lá depositadas e relacionadas às fls. 4/6, devidamente acompanhadas do laudo pericial.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido à fl. 182.

Ante o exposto, considerando que os armamentos não foram reivindicadas no prazo de 180 dias, na dicção do art. 5º da Resolução n. 134/11 do CNJ, proceda-se ao encaminhamento ao Comando do Exército de Mato Grosso para destruição ou doação, nos termos do nos termos do art. 25 da Lei 10.826/03, art. 1º da Resolução n. 134/11 do Conselho Nacional de Justiça, art. 65 do Decreto n. 5.123/04 e arts. 390, §§ 1º a 4º, e 465 caput da CNGC.

Comunique-se ao referido Comando para que estabeleça data determinada para retirada do armamento e das munições nesta Comarca.

Após a retirada do armamento, certifique-se e, em seguida, archive-se o processo com as baixas e anotações necessárias, observando-se em tudo a CNGC.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário."

Comarca de Marcelândia

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 04/2021-DF

A Exma. Dra. THATIANA DOS SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Foro da

Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020,

CONSIDERANDO Portaria Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO que duas terceirizadas, responsáveis pela limpeza do fórum, testaram positivo para Covid 19, e as mesmas tiveram contato com todos os demais servidores, pois até a presente data não apresentaram sintomas;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente interno de forma presencial na Comarca de Marcelândia-MT, a partir desta data, por 07 (sete) dias, visando impedir maior contaminação do vírus, com a circulação de possíveis assintomáticos, estabelecendo o regime de teletrabalho para os servidores.

Art. 2º - NÃO HAVERÁ suspensão dos prazos, uma vez que a Comarca encontra-se toda de forma virtual, sendo que, inclusive, as audiências designadas para esse período serão mantidas e realizadas por videoconferência.

Art. 3º - ESTABELECEER que durante o horário de expediente forense, a comunicação com a unidade judiciária sejam realizadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Vara única
HYPERLINK "mailto:marcelandia.varaunica@tjmt.jus.br"

marcelandia.varaunica@tjmt.jus.br

Assessoria
HYPERLINK "mailto:marcielen.santos@tjmt.jus.br"

marcielen.santos@tjmt.jus.br

Fone 66-99660-6913

Juizado Especial

HYPERLINK "mailto:je.marcelandia@tjmt.jus.br" je.marcelandia@tjmt.jus.br

Fone 66-99716-1221

Plantão

Fone 66-99281-9746

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no DJe, encaminhando-se cópia a Coordenadoria de Recursos Humanos, Ministério Público, OAB local, Delegacia e Polícia Militar, para conhecimento.

Publique-se e cumpra-se.

Marcelândia-MT, 03 de fevereiro de 2021.

THATIANA DOS SANTOS

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Matupá

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 5/2021-CNPAr

Excelentíssimo Senhor Doutor EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, Juiz de Direito e Diretor em Substituição Legal do Foro da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção predial do Fórum da Comarca de Matupá, a qual foi contemplada através do Contrato 70/2020.

CONSIDERANDO o Contrato 70/2020, CIA 0037811-16.2020.8.11.0000 que firma o contrato entre o Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça/Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS e a empresa Contemporânea Engenharia LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção interna, pintura interna e troca do piso do Fórum da Comarca de Matupá.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento ao público externo no período de 04 a 09 de fevereiro de 2021, visto à necessidade da manutenção interna, pintura interna, e troca do piso no Fórum da Comarca de Matupá.

Art. 2º - AUTORIZAR o regime de teletrabalho para os servidores do Fórum da Comarca de Matupá, no período de 04 a 09 de fevereiro de 2021, mantendo o atendimento e andamentos dos processos virtuais.

Art. 3º - O atendimento da Secretaria da Vara Única e do Juizado Especial Civil e Criminal se dará através do E-mail HYPERLINK "mailto:matupa.unica@tjmt.jus.br" matupa.unica@tjmt.jus.br ou pelos telefones: Regina Matos Davi, telefone (66) 9.9681-9824; Joice de Souza Portella, telefone (66) 9.9637-1699; Marcia Marçal de Mendonça Monteiro, telefone (66) 9.9976-2691.

Art. 4º - O atendimento do Cartório Distribuidor se dará através do E-mail HYPERLINK "mailto:matupa.distribuidor@tjmt.jus.br" matupa.distribuidor@tjmt.jus.br ou pelo telefone da servidora Jéssica Schauani Lopes (66) 9.9695-9977.

Art. 5º - O atendimento do Gabinete da Vara Única, bem como agendamento para com o magistrado se dará através dos telefones: Assessora I Jéssica Abreu dos Santos Anschau, telefone (66) 9.9678-9274 ou da Assessora II Andressa Luana de Menezes Costa, telefone (66) 9.9712-3036.

Art. 6º - O atendimento da Coordenadoria Administrativa do Fórum se dará

através do E-mail HYPERLINK "mailto:matupa@tjmt.jus.br" matupa@tjmt.jus.br ou pelo telefone do Gestor Geral Dorisval S. Moura (66) 9.9908-8705.

Art. 7º - Ficam suspensos, no âmbito do Fórum da Comarca de Matupá, os prazos processuais dos processos judiciais e administrativos oriundos de processos físicos e híbridos, no período de 04 a 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se dando ciência aos servidores e enviando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação, ao Ministério Público, a subseção da OAB e à Delegacia de Polícia Civil de Matupá.

Matupá/MT, 03 de fevereiro de 2021.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

(Assinado digitalmente)

Comarca de Nova Canaã do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADOR PARA COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

EDITAL N. 001/2021/DF

O Exmo. Dr. RICARDO FRAZON MENEGUCCI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, em conformidade com o Edital nº 002/2020/DF, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10876, em 11/12/2020, concernente à abertura de Processo Seletivo Conciliador do Juizado Especial Cível e/ou Criminal e Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, pelo presente edital torno pública a relação definitiva dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, devendo ser observado o seguinte:

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

ORDEM

NOME

001 FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA
002 BEATRIZ GULI FRANCISCO
003 KEITH CHERLENE DOS SANTOS
004 ÉVERSON DIAS SABOIA
005 CRISTIANE RUZZENE DE OLIVEIRA
006 NÁTHALY TAYNARA DOS SANTOS
007 GABRIELLA BERNARDES DE OLIVEIRA
008 JOSÉ VITOR ALVES MACHADO

E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Nova Canaã do Norte, 27 de janeiro de 2021.

Ricardo Frazon Menegucci

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Nova Monte Verde

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº. 6/2021-NMV

O EXMO. SR. DR. DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Diretor do Foro baixar portaria que estabeleça a escala de magistrados e servidores e promover as alterações dessa Escala a partir de solicitações de permutas ou outras intercorrências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria-Conjunta 168/2021 que